

Materia Legislativa - 2/1964

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 9 de Janeiro de 1964

Ementa: Ficam isentas do Imposto de Transmissão de Propriedades Imobiliárias "Inter-Vivos" as aquisições de imóveis feitas por Sindicatos ou Associações de Classe regularmente constituídas, para a instalação ou construção de suas sedes.

